



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUARTA | 02/10/2024

EDIÇÃO 728

ANO 04



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café, para atender as demandas das Secretarias Municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01 e 02 à licitante COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.701.945/0001-18, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 14,15 e R\$ 14,15; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 056/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 1/10/2024. Caio K. P. Aiqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Fracassada

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço para substituição do padrão de entrada de energia por subestação aérea 112,5 KVA 60hz - 127/220v e adequação das instalações elétricas da EMEIEF Gov. Mário Covas no município de Tupã/SP, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133/2021, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e considerando as informações constantes da Ata, datada de 02/09/2024, relativas à licitação fracassada, em razão da inabilitação da única licitante interessada em participar do certame, DECLARO FRACASSADA A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2024 - PROCESSO Nº 294/2023. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/10/2024. Caio K. P. Aiqui, Pref. Mun.

GOVERNO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.616, DE 02 OUTUBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA

SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 156.....R\$ 300.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 155.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.617, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 10 da Lei local nº 5.151, de 22.06.2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa



Jurídica

Ficha 177.....R\$..200.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34 Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros

Ficha 155.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPÃ - COMAS

RESOLUÇÃO nº 12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã - COMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **29 de setembro de 2024**, conforme consignado na **Ata nº 394**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as requisições de compras realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e todos os seus equipamentos, referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 2º - Aprovar a previsão inserida no Projeto de Lei pertinente ao Orçamento Geral do Município para as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Estância Turística de Tupã, 26 de setembro de 2024.

Silas Gomes Duarte

Presidente do COMAS

RG. 24.351.066-4